



## ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE FORTALEZA – ALAF

Cultura, Memória & Literatura | CNPJ nº 14.310.201/0001-08

Presidente: Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho | Vice-Presidente: Dagoberto Diniz Souza (Gestão 2024-2026)

### DECRETO ACADÊMICO Nº 015, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre as inscrições para o ingresso de neoacadêmicos da Academia de Letras e Artes e Fortaleza – ALAF.

**O PRESIDENTE DA ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE FORTALEZA – ALAF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar, diversificar e renovar o quadro de membros da Academia de Letras e Artes de Fortaleza – ALAF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a instituição enquanto defensora da língua nacional, valorizando o desenvolvimento social, econômico e humanístico;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar aberta as inscrições para o ingresso de neoacadêmicos para a Ala Adulta e para a Ala Infantojuvenil da Academia de Letras e Artes de Fortaleza – ALAF.

**Art. 2º.** As inscrições ficarão abertas até **26/07/2026 (domingo)**.

**Art. 3º.** As inscrições ocorrerão através do envio do currículo atualizado do candidato e da candidata, com foto recente, para o e-mail institucional: [alaf.presidencia@gmail.com](mailto:alaf.presidencia@gmail.com).

**Parágrafo Único.** No currículo deverão constar informações da produção acadêmica, científica, literária e artística já realizadas. Será permitido o envio do currículo da plataforma lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**Art. 4º.** A Ala Infantojuvenil é formada exclusivamente por crianças (até 12 anos incompletos) e por adolescentes (de 12 anos completos à 18 anos incompletos), do sexo masculino e

feminino, de nacionalidade brasileira e estrangeira, nos termos do art. 2º do Decreto Acadêmico nº 005, de 17 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo Único:** Todas as etapas do processo de seleção, de ingresso e de posse dos neoacadêmicos da Ala Infantojuvenil serão acompanhadas, obrigatoriamente, pelos pais e/ou responsáveis destes, nos termos do art. 2º, Parágrafo Terceiro do Decreto Acadêmico nº 005, de 17 de fevereiro de 2025, bem como pela Coordenadora da Ala Infantojuvenil, a Acadêmica Mardênia Maria de Sousa Magalhães, nos termos do art. 1º do Decreto Acadêmico nº 008, de 05 de maio de 2025.

**Art. 5º.** Fica instituída a comissão responsável pelo recebimento, análise, homologação e aprovação dos currículos dos neoacadêmicos.

**Parágrafo Único:** A comissão será composta pelos seguintes acadêmicos: Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho, Dagoberto Diniz Souza e Giovanna Maria Frota Barros, sendo possível ocorrer entrevistas com os candidatos e candidatas no formato virtual, pelo aplicativo Google Meet, através do e-mail institucional: [alaf.presidencia@gmail.com](mailto:alaf.presidencia@gmail.com). A comissão poderá divulgar resultados parciais / semanais dos neoacadêmicos selecionados, ficando a relação final e definitiva, com o nome de todos os neoacadêmicos aprovados para a Ala Adulta e para a Ala Infantojuvenil, publicada no final do certame, após o encerramento do prazo das inscrições.

**Art. 6º.** A posse dos neoacadêmicos será realizada no formato presencial, no dia 28/08/2026 (sexta-feira), no Palácio da Luz, Sede Oficial da Academia Cearense de Letras – ACL, localizada na Rua do Rosário, nº 1, Bairro Centro, CEP 60.055-090, Fortaleza/CE.

**Art. 7º.** O presente decreto deverá ser apostilado nos assentos históricos da Academia de Letras e Artes de Fortaleza – ALAF, como forma de registrar as práticas administrativas realizadas pela atual gestão, dando a publicidade necessária aos procedimentos desta natureza, valorizando a participação dos literatos deste honroso sodalício.

**Art. 8º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	19/06/2026 (sexta-feira)
Inscrições	19/06/2026 (sexta-feira) até 26/07/2026 (domingo)
Divulgação do Resultado Final	28/07/2026 (terça-feira)
Solenidade de Posse	28/08/2026 (sexta-feira)

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

MARCO ANTÔNIO PRAXEDES DE MORAES FILHO

Presidente da Academia de Letras e Artes de Fortaleza – ALAF